



Comprovante de Publicação

Nº: **32890**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.235/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA "TODOS OS EFEITOS LEGAIS", EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADO, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 01 (UM) DIA, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.

Identificação:

3831/2016

Data Publicação :

11/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.235/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 006053/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME GERALDO JOAQUIM MENDES MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1540 03/10/2016 SMGO Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 20/07/1987 a 21/05/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.391/91 de 07/06/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de outubro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.10 08:59:03 -03'00'